

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **CISLENY APARECIDA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **40896013200**, CI n. **2100758 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **COZINHEIRO**, classificado(a) em **TERCEIRO LUGAR**, telefone n. 64992983790 e 64981636952, e-mail cislennysilvasilva@gmail.com, residente e domiciliado na RUA TOCANTINS Q6 L6, , MOSSAMEDES, MARIA LUÍSA DE JESUS, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- gg) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- hh) fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- ii) fotocópia do CPF;*
- jj) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- kk) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- ll) fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- mm) *conta bancária no Banco Itaú;*
- nn) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- oo) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- pp) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- qq) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- rr) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- ss) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- tt) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- uu) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- vv) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. TGP;
- n. *triglicerídeos*;
- o. *uréia*;
- p. VDRL;
- q. *eletrocardiograma*.

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 21 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em _____/_____/2023

CISLENY APARECIDA DA SILVA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **FREDERICO RIBEIRO DA ROCHA JÚNIOR**, inscrito (a) no CPF n. 2355873119, CI n. 4671007 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **COZINHEIRO**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 6233172827 e 62986024130, e-mail frederico_freddy@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA N5, SOBRADO, ANAPOLIS, ANAPOLIS CITY, 75094100, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- g) conta bancária no Banco Itaú;

- h) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**
 - m. **TGP;**

- n. *triglicérides;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 21 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

FREDERICO RIBEIRO DA ROCHA JÚNIOR
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **LÁZARO IGNÁCIO DA SILVA COSTA**, inscrito (a) no CPF n. **12322347701**, CI n. **22.401.771 5 OUTROS RJ**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 22981455026 e 22981455026, e-mail lazarois.costa@gmail.com, residente e domiciliado na RUA JOÃO ALVES DOS REIS, QUADRA 03, LOTE 22, CERES, SETOR BOUGANVILLE, 76300000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.arooira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;

- w) *conta bancária no Banco Itaú;*
- x) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- y) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- z) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- aa) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- bb) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- cc) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- dd) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- ee) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- ff) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. **TGP;**
- n. **triglicerídeos;**
- o. **uréia;**
- p. **VDRL;**
- q. **eletrocardiograma.**

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 21 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

LÁZARO IGNÁCIO DA SILVA COSTA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **LUCAS DUARTE**, inscrito (a) no CPF n. 75526344134, CI n. 5778244 SSP GO, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 62994939840 e 62994939840, e-mail lukas.dt@hotmail.com, residente e domiciliado na 74370492, QUADRA A LOTE 12, GOIÂNIA, SANTA RITA, 74370492, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;

- ttt) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- uuu) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- vvv) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- www) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- xxx) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- yyy) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- zzz) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- aaaa) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- bbbb) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
- a. **hemograma completo;***
 - b. **colesterol HDL;***
 - c. **colesterol LDL;***
 - d. **colesterol total;***
 - e. **creatinina;***
 - f. **fosfatase alcalina;***
 - g. **glicemia;***
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;***
 - i. **parasitológico de fezes;***
 - j. **raio X de tórax PA;***
 - k. **sumário de urina;***
 - l. **TGO;***
 - m. **TGP;***

- n. *triglicéridos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 21 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

LUCAS DUARTE
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **90691083134**, CI n. **4164453 DGPC GO**, aprovado (a) para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, classificado(a) em **QUARTO LUGAR**, telefone n. 1818919191919 e 62996377706, e-mail eliansilva131076@gmail.com, residente e domiciliado na AVENIDA GOIÁS, CHÁCARA 19, ITABERAI, VILA SÃO JOAO, 76630000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) *fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) *fotocópia da cédula de identidade (RG);*
- c) *fotocópia do CPF;*
- d) *fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) *fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) *fotocópia do cartão PIS/PASEP;*

- g) conta bancária no Banco Itaú;*
- h) fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- i) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- j) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- k) certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- l) fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- m) fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- n) 01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- o) certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- p) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. hemograma completo;**
 - b. colesterol HDL;**
 - c. colesterol LDL;**
 - d. colesterol total;**
 - e. creatinina;**
 - f. fosfatase alcalina;**
 - g. glicemia;**
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. parasitológico de fezes;**
 - j. raio X de tórax PA;**
 - k. sumário de urina;**
 - l. TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 21 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **LUDMILLA MACHADO BATISTEL**, inscrito (a) no CPF n. **713308109**, CI n. **4304146 OUTROS GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 6436782008 e 62993846926, e-mail ludmilla.batistel@gmail.com, residente e domiciliado na RUA LUIZ PHILEMON DE MACEDO, Nº 259, QUADRA 13, LOTE 1 A, SANCLERLÂNDIA, BORBA, 76160000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;

- iiii) *conta bancária no Banco Itaú;*
- jjjj) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- kkkk) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- llll) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- mmmm) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- nnnn) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- oooo) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- pppp) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- qqqq) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- rrrr) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
- a. hemograma completo;*
 - b. colesterol HDL;*
 - c. colesterol LDL;*
 - d. colesterol total;*
 - e. creatinina;*
 - f. fosfatase alcalina;*
 - g. glicemia;*
 - h. grupo sanguíneo+ fator RH;*
 - i. parasitológico de fezes;*
 - j. raio X de tórax PA;*
 - k. sumário de urina;*
 - l. TGO;*

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 21 de junho de 2023.



CACILO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

LUDMILLA MACHADO BATISTEL
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **LUCIENE GONÇALO RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF n. **42221528115**, CI n. **2363291 OUTROS GO**, aprovado (a) para o cargo de **COZINHEIRO**, classificado(a) em **SEGUNDO LUGAR**, telefone n. 6433771129 e 64992846340, e-mail marquesluizahelenaaj@gmail.com, residente e domiciliado na AVENIDA JAIR GOMES PEREIRA, Q. 1 L. B, MOSSÂMEDES, SETOR CENTRAL, 76150000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- q) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- r) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- s) fotocópia do CPF;
- t) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- u) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- v) fotocópia do cartão PIS/PASEP;

- w) *conta bancária no Banco Itaú;*
- x) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- y) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- z) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- aa) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- bb) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- cc) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- dd) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- ee) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- ff) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 21 de junho de 2023.


CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

LUCIENE GONÇALO RIBEIRO
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **MONIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito (a) no CPF n. **5185161132**, CI n. **6380479 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA ESTRANGEIRA**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 62984104424 e 62985381285, e-mail nique444@hotmail.com, residente e domiciliado na AV. A QD.23 LT.70A, CAMPINHO, JUSSARA, NORTISTA, 76270000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;

- ccc) *conta bancária no Banco Itaú;*
- ddd) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- eee) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- fff) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- ggg) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- hhh) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- iii) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- jjj) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- kkk) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- III) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
 - a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 21 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

MONIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Candidato(a)/aprovado(a)

CONVOCAÇÃO

O Município de Mossâmedes, **CONVOCA**, após homologação do concurso público por meio do Decreto n. 013/2023, o (a) Sr. (a) **STEFANY LORRANE MENEZES FERREIRA**, inscrito (a) no CPF n. **5198858137**, CI n. **6083784 SSP GO**, aprovado (a) para o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, classificado(a) em **PRIMEIRO LUGAR**, telefone n. 64992055191 e 64992055191, e-mail sthefanyh_ta@hotmail.com, residente e domiciliado na RUA JOSÉ SALUSTIANO DE BARROS, NR. 701, Q 12, L 05, BRITÂNIA, CENTRAL, 76280000, cujo resultado foi devidamente divulgado no site oficial <http://www.aroeira.org.br/portal/concurso-publico-prefeitura-do-municipio-de-mossamedes-goias/> em 08 de fevereiro de 2023, para comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse no referido cargo, conforme dispõe Edital n. 001/2022, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato (a) subsequente.

Fica o (a) candidato (a) notificado (a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se documentação conforme item 17.10 e seguintes do edital, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- b) fotocópia da cédula de identidade (RG);
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) fotocópia do certificado de reservista se candidato do sexo masculino;
- f) fotocópia do cartão PIS/PASEP;

- mm) *conta bancária no Banco Itaú;*
- nn) *fotocópia da certidão de nascimento ou CPF dos filhos com até 24 anos;*
- oo) *declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em cartório;*
- pp) *declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da constituição da república federativa do brasil de 1988, com a redação dada pela emenda constitucional nº 20/98;*
- qq) *certidão de antecedentes, expedida pelo tribunal de justiça de domicílio do candidato;*
- rr) *fotocópia do diploma e do registro profissional da categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- ss) *fotocópia da carteira nacional de habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- tt) *01 (uma) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- uu) *certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos;*
- vv) *Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:*
- a. **hemograma completo;**
 - b. **colesterol HDL;**
 - c. **colesterol LDL;**
 - d. **colesterol total;**
 - e. **creatinina;**
 - f. **fosfatase alcalina;**
 - g. **glicemia;**
 - h. **grupo sanguíneo+ fator RH;**
 - i. **parasitológico de fezes;**
 - j. **raio X de tórax PA;**
 - k. **sumário de urina;**
 - l. **TGO;**

- m. *TGP;*
- n. *triglicerídeos;*
- o. *uréia;*
- p. *VDRL;*
- q. *eletrocardiograma.*

Os exames médicos exigidos, serão custeados pelo candidato, quando for convocado. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.

Mossâmedes-GO, 21 de junho de 2023.



CACIO MOREIRA ADORNO
PREFEITO

Recebi em ____/____/2023

STEFANY LORRANE MENEZES FERREIRA
Candidato(a)/aprovado(a)